



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70 com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, neste ato legalmente representado por seu Presidente o **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA J K LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 04.325.687/0001-96, com sede na Rua João de Souza Almeida, nº. 321, sala A, Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos, São Desidério/BA, inscrita no CNPJ nº. 18.876.112/0001-76, representada pelo o **Sr. REGINALDO CEZAR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 437.104.925-72, e da Carteira de Identidade RG nº. 0357881605 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua João de Souza Almeida, nº. 321, Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos, São Desidério/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO nº. 001**, ao contrato nº. 025/2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 65, I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93, tem por objeto a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo e supressão do quantitativo do contrato nº. 025/2023, assinado em 05/06/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a reforma do prédio e modernização da fachada da Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica acrescido ao Contrato nº. 025/2023 o valor de R\$ 343.952,63 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), o que representa 21,31% do valor original do contrato, conforme justificativas e demais documentos anexados ao processo administrativo em epígrafe.

2.2 - Fica suprimido do Contrato nº. 025/2023 o valor de R\$ 35.771,26 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), correspondente a 2,22% do valor original do contrato, conforme justificativas e demais documentos anexados ao processo administrativo em epígrafe.

2.3 - O valor atual do Contrato nº. 025/2023 (valor atualizado + acréscimos e supressões legais) é de R\$ 1.921.981,04 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro de



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

Barreiras, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Barreiras/BA, 15 de março de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
PELA CONTRATANTE


CONSTRUTORA J K LTDA.
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº.: 06870153590

2. 
CPF Nº.: 00007431580